



PORTARIA Nº 1023/2024

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(FUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora, **CAMILA MOURA NERY**, inscrita no CPF sob o nº xxx.589.xxx-12, lotada no Fundo Municipal de Saúde, cargo de Odontólogo, matrícula nº 5474842.

Art. 2º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.438.xxx-69, lotada no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula nº 5475007.

Art. 3º. Rescindir a Contratação Temporária do servidor **FRANCISCO ERISVALDO DIAS**, inscrito no CPF sob o nº xxx.640.xxx-84, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Coordenador de gestão e logística, matrícula nº 5474775.

Art. 4º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **MARIA WILSA ALVES VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.465.xxx-91, lotada no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 5474758.

Art. 5º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora ANA **PAULA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.278.xxx-99, lotada no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5474633.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 12 dias de novembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ee22fa-121120241947154272**